



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 94/2025

**INTERRUPÇÃO DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA COM PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, no uso das competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 1 de fevereiro de 2024, conforme publicitado no Edital n.º 91/2024, de 3 de fevereiro de 2024, torna público que, devido à desmontagem de uma grua torre a cargo da empresa Socicorreia, será necessário proceder à interrupção da circulação rodoviária e à proibição de estacionamento no arruamento sem saída de acesso aos Apartamentos Baia Cliff View, no dia 10 de fevereiro de 2025, entre as 08h00 e as 20h00.

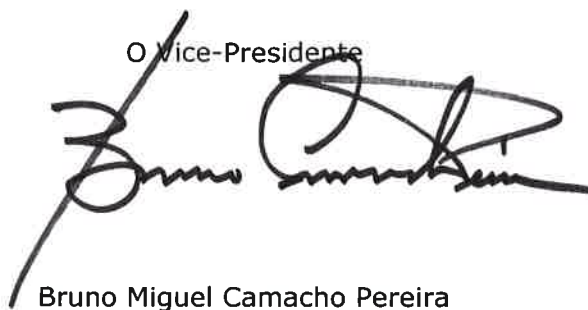
Solicita-se a melhor compreensão dos condutores face a eventuais inconvenientes e apela-se ao cumprimento da sinalização temporária existente.

A coordenação do trânsito será assegurada pela Polícia de Segurança Pública.

Para mais informações, consulte a plataforma municipal [infomobilidade.funchal.pt](http://infomobilidade.funchal.pt).

Funchal, 04 de fevereiro 2025.

O Vice-Presidente



Bruno Miguel Camacho Pereira